

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 257, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a cessão funcional da empregada pública do IDR-Paraná, Eliana Abrahão Raad Flisicoski.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a cessão funcional da empregada pública **ELIANA ABRAHÃO RAAD FLISICOSKI**– CPF 614.XXX.XXX-91, atualmente prestando serviços junto ao Instituto Água e Terra - IAT, cuja cessão foi oficializada pela Portaria 105/2026, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 12131 de 24/06/2026 e no protocolo 25.679.700-3.

Art.2º Estabelecer que a empregada pública mencionada no Art.1º desta Portaria se apresente no Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná no dia 02 de setembro de 2026, face o contido no protocolo 26.387.785-3.

Art.3º Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná